

Ano letivo 2025/2026

Candidatura ao Programa de Apoio Social Informático do IPC (PASI)

O Programa de Apoio Social Informático — PASI, consiste num apoio para estudantes do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), possibilitando-lhes o empréstimo de equipamento e materiais informáticos, nomeadamente aos que não tenham condições financeiras para os adquirir e fundamentais para o seu percurso académico, incentivando a sua reutilização e sustentabilidade.

São objetivos do PASI:

- apoiar os estudantes, prioritariamente aqueles que apresentem carências económicas, através do empréstimo de equipamento e material informático;
- combater o abandono e promover o sucesso escolar;
- contribuir para a consolidação do percurso escolar e estímulo do reforço à qualificação académica dos estudantes.

De acordo com o Regulamento do PASI do IPC, torna-se público o presente Edital para candidatura de equipamento informático para o ano letivo de 2025/2026, nos seguintes termos:

1. Objeto da Candidatura:

- 1.1. Empréstimo de equipamento informático durante o ano letivo 2025/2026.
- 1.2. Empréstimo temporário de equipamento informático em situação de emergência.

2. Destinatários:

Estudante matriculado(a) ou inscrito(a) em uma das unidades orgânicas do IPC, em cursos conducentes a graus académicos de Licenciaturas e cursos técnicos superiores profissionais (CTeSP).

3. Critérios de análise:

- 3.1. Situação socioeconómica do agregado familiar;
- 3.2. Motivos de indeferimento:

- Incumprimento do regulamento PASI.

4. Calendário de Candidatura

A Candidatura poderá ser submetida em qualquer momento durante o ano letivo 2025/2026.

5. Responsável pela atividade:

Comissão de Gestão do Programa PASI

6. Submissão de candidatura:

A submissão da candidatura é efetuada mediante preenchimento de **Requerimento Geral**, disponível na página eletrónica dos SASIPC em: <https://www.ipc.pt/ipc/acao-social/bolsas/programa-de-apoio-social-informatico-pasi/>

7. Verificação Técnica:

O equipamento ficará sujeito a um sistema de verificação para prova de estado funcional do equipamento. A verificação é periódica ao longo do ano, definida por calendário próprio.

8. Resultados e Reclamações da candidatura:

8.1 Os resultados serão comunicados aos candidatos, por email;

8.2 As reclamações deverão ser dirigidas ao Administrador dos SASIPC, pelo email sas@ipc.pt, no prazo de 5 dias a contar da data de envio do email referido no ponto anterior;

8.3 Os candidatos deverão consultar o **Regulamento PASI** disponível na página eletrónica dos SASIPC.

Coimbra, 02 de setembro de 2025.